



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM**  
**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 049/2026**

**AUTOR: Poder Executivo Municipal**

**RELATOR: Vereador Herlon Pereira dos Santos**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 049/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle para análise quanto aos seus aspectos orçamentários e financeiros, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle examinar a compatibilidade e a adequação da proposição com a legislação orçamentária vigente, bem como avaliar seus impactos financeiros e fiscais.

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei nº 049/2026 trata de um procedimento administrativo/contábil necessário à efetiva utilização dos valores transferidos pelo Governo federal a serem utilizados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde pertinente à GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PAP, RECURSOS PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 41730001-INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, para o restante do exercício corrente conforme disposto no plano de trabalho.

Embora a proposição esteja formalmente amparada na legislação pertinente e inserida na esfera de competência do Poder Executivo, por unanimidade esta Comissão entendeu que a matéria não carece de maior detalhamento quanto aos seus efeitos financeiros, especialmente no que se refere à avaliação dos bens a serem recebidos, à transparência dos critérios adotados e aos possíveis impactos no equilíbrio financeiro do Município.

Diante disso, conclui-se que a proposição apresenta, de forma suficientemente clara, os elementos necessários para aferição de sua plena adequação orçamentária e financeira.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro  
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



D: 497964 e CRC: 1A543534



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM**  
**PODER LEGISLATIVO**

**III – VOTO DO RELATOR**

Ante o exposto, o Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº049/2026.

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, em reunião realizada em 28 de maio de 2026, decidiu, **por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto do Relator**, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 049/2026.

**V – ASSINATURAS**

<b>REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA</b>	<b>HERLON PEREIRA DOS SANTOS</b>	<b>JONAS CORDEIRO DE SOUZA</b>
<b>PRESIDENTE</b>	<b>RELATOR</b>	<b>MEMBRO</b>

Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055,Cujubim – ro  
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



D: 497964 e CRC: 1A543534



## Município de Cujubim

84.736.941/0001-88  
Rua Condor, 2588 - Centro  
www.cujubim.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	49	29/05/2026

ID: 497964	Processo	Documento
CRC: 1A543534		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS		
Criação: 29/05/2026 13:12:40	Finalização: 29/05/2026 13:14:42	

MD5: 1E87C885707DB29ECB442BD9E8078B63
SHA256: 3AC4F5F3BBC809544443E89F3DE3A08BE4F28382537BB19B693ED9118F5B6F0F

Súmula/Objeto:  
**Parecer ao projeto de lei nº049/2026,do executivo**

#### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO.	29/05/2026 13:13:37
---------------------------------	---------------------

#### ASSUNTOS

PARECER	29/05/2026 13:13:49
---------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTAA21	29/05/2026 13:14:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
HERLON PEREIRA DOS SANTOS	VEREADOR	01/06/2026 08:09:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
JONAS CORDEIRO DE SOUZA	VEREADOR	01/06/2026 08:18:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	VEREADOR	01/06/2026 08:59:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cujubim.ro.gov.br](http://transparencia.cujubim.ro.gov.br) informando o ID 497964 e o CRC 1A543534.